



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 008/2025/SMPS
PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2025/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/12/2024 Edição 3913. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: PROSSAN – Projeto Social Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob nº 05.369.990/0001-53.

OBJETO: alteração do Plano de Trabalho, Termo de Colaboração nº 008/2025/SMPS para utilização de saldo remanescente decorrente da rubrica “materiais descartáveis” para ser utilizado na rubrica “alimentação”, mantendo – se os demais itens de despesas e cláusulas do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho originais, sem alteração do valor global da parceria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração inicia-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Sra. Maria de Fátima Silva Fernandes – Presidente da Organização da Sociedade Civil Projeto Social Santo Antônio.

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.